

Dia Nacional da Sustentabilidade

O **Dia Nacional da Sustentabilidade**, celebrado no dia 25 de Setembro, foi instituído pela primeira vez em 2015, ano em que as Nações Unidas aprovaram a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, composta por 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.



O conceito central desta celebração, desenvolvimento sustentável, consiste em “satisfazer as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades” (“O Nosso Futuro Comum” – Relatório Brundtland, 1987).

Este dia visa divulgar informação, promover o conhecimento e capacitar todos os atores sociais para a mudança consciente de comportamentos com potencial transformador num futuro mais sustentável. Por um lado, reconhece-se que os desafios da sustentabilidade, alterações climáticas, desigualdade, uso excessivo de recursos, são transversais e globais. Por outro, sublinha-se que é nas ações concretas no território nacional, nas empresas, nas comunidades, nos cidadãos, que é feita a diferença.

Em Portugal este dia recorda o compromisso assumido com a Agenda de 2030 e convoca, empresas, comunidades e cidadãos a alinharem estratégias e práticas com os princípios do desenvolvimento sustentável.

No âmbito das comemorações, o Instituto Nacional de Estatística (INE) disponibiliza a divulgação nacional de acompanhamento estatístico da Agenda 2030. Para os 17 objetivos, foi avaliado o desempenho de 179 indicadores, cobrindo o período de 2015 (ano da criação da Agenda) até ao último ano com informação disponível.

Os resultados mostram que, em 11 ODS, a maioria dos indicadores evoluiu favoravelmente, destacando-se o **ODS 10 (Reduzir as desigualdades)**, o **ODS 6 (Águas potáveis e saneamento)** e o **ODS 7 (Energias renováveis e acessíveis)**, todos com pelo menos 80% de indicadores com desempenho positivo. No entanto, 5 ODS apresentam menos de metade dos indicadores com evolução positiva: **ODS 2 (Erradicar a fome)**, **ODS 5 (Igualdade de género)**, **ODS 12 (Produção e consumo sustentáveis)**, **ODS 14 (Proteger a vida marinha)**, **ODS 15 (Proteger a vida terrestre)** e **ODS 16 (Paz, justiça e instituições eficazes)**.

De maneira a orientar os indicadores para uma taxa positiva existem algumas medidas propostas pelo Governo, nomeadamente:

ODS 2 (Erradicar a fome)

- Apostar na divulgação e execução de tecnologias de agricultura de precisão com o objetivo de aumentar a eficiência de utilização dos fatores de produção;

ODS 5 (Igualdade de género)

- Promover iniciativas no sentido de reforçar os mecanismos de fiscalização da desigualdade salarial entre homens e mulheres;
- Prevenir e reduzir a violência doméstica e de género e melhorar e reforçar a rede de apoio às vítimas;

- Rever o enquadramento legal atualmente existente em matéria de paridade entre homens e mulheres nos órgãos de administração de empresas públicas e sociedades cotadas, bem como nos cargos dirigentes da Administração Pública.

ODS 12 (Produção e consumo sustentáveis)

- Implementar uma política regenerativa na gestão de resíduos em prol de uma economia circular;
- Implementar o funcionamento de novos fluxos específicos de resíduos em linha com o princípio da responsabilidade alargada do produtor;
- Atualizar o Plano Estratégico para os Biorresíduos e criar condições para que a recolha seletiva e sua valorização seja operacionalizada em todo o território nacional.

ODS 14 (Proteger a vida marinha)

- Concluir os Programas da Orla Costeira (POC) em falta e avaliar os progressos dos Planos de Execução dos POC em vigor para assegurar a sua efetiva implementação;
- Reforçar e articular os instrumentos de monitorização (Programas COSMO / SIARL) para apoiarem efetivamente a gestão das intervenções de proteção costeira.

ODS 15 (Proteger a vida terrestre)

- Concluir a elaboração dos Programas Especiais de Áreas Protegidas;
- Criar o Programa de Ação para Resiliência do Litoral 2025-2040, prevendo intervenções estruturais e investimentos continuados num contexto em que se intensificam os fenómenos climáticos extremos;
- Avaliar a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030, identificando necessidades de revisão e atualização.

ODS 16 (Paz, justiça e instituições eficazes)

- Expandir a Rede Nacional de Apoio à Vítima por forma a abranger todo o território nacional;

- Melhorar a ação integrada das forças de segurança pública articulando com a Justiça e a Defesa;
- Alargar normas anticorrupção aos partidos políticos, incluindo planos de prevenção de riscos e códigos de conduta.

Referências Bibliográficas:

Instituto Nacional de Estatística. (2024). *Indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em Portugal*. Obtido de https://www.ine.pt/ngt_server/attachfileu.jsp?look_parentBoui=687594265&att_display=n&att_download=y

PT Sustentável. (2024). *Dia Nacional da Sustentabilidade*. Obtido de <https://ptsustentavel.gov.pt/dia-nacional-da-sustentabilidade/>

PT Sustentável. (2025). *Projeto de Roteiro Nacional para o Desenvolvimento Sustentável 2030 (RNDS 2030)*. Obtido de <https://ptsustentavel.gov.pt/wp-content/uploads/2025/05/PTSustentavel-RNDS2030.pdf>

Turismo de Portugal. (2025). *Dia Nacional da Sustentabilidade*. Obtido de <https://www.turismodeportugal.pt/pt/Agenda/Paginas/dia-nacional-sustentabilidade.aspx>

Ana Gonçalves, André Silva, estagiários da Licenciatura em Saúde Ambiental na USP São João Porto Oriental da ULS São João